



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.537, de 25 de outubro de 2017.

Abre crédito suplementar em favor do Departamento Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 11.079,77, para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 1.271/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 6.104,31 (seis mil, cento e quatro reais e trinta e um centavos), em favor do Departamento Municipal Saúde, conforme especificado na seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.08.02.10.301.0005.1.057-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE				
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	378	153	ERSABS	6.104,31

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do excesso de arrecadação na fonte e destinação de recursos 153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, vínculo ERSABS - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, apurado conforme o inciso II, do § 1º, e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 4.975,46 (quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), em favor do Departamento Municipal de Saúde, conforme especificado nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.08.02.10.301.0005.1.057-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE				
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	378	253	ERSABS	2.375,46
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	379	102	SAUDE	2.600,00
TOTAL				4.975,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.08.02.10.301.0005.1.003-CONSTRUÇÃO/REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	148	102	SAUDE	2.600,00
02.08.02.10.301.0005.2.034-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	426	253	ERSABS	2.375,46
TOTAL				4.975,46

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 25 de outubro de 2017.

DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal